

**PORTARIA nº 6332 de 14 de novembro de 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 5.909/2017, de 25.10.2017, na parte** que concedeu à servidora **NATHALIA NERY SANTOS SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício de **2017**, no período de **21.11.2017 a 20.12.2017**, resguardando-os, para usufruto em momento oportuno, conforme informação da Divisão de Pessoal às fls. 05/06, bem como o Despacho exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 2017/027864**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 6333 de 14 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 2962/2017, de 06 de junho de 2017, na parte** em que concedeu ao servidor **Messias Augusto Lima Belchior de Andrade** férias regulamentares, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** ao servidor **MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**, Analista Judiciário deste Poder, à disposição do TRE/AM, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício do ano de **2017**, no período de **08.01.2018 a 06.02.2018**, conforme informação da Divisão de Pessoal, às fls. 11/12, bem como Despacho, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 2017/027057**.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 6334 de 14 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 5800/2017, de 19.10.2017**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** à servidora **MARIA LUIZA SOARES SENA**, Escrivã deste Poder, lotada na Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, **09 (nove) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício do ano de **2013**, no período de **27.11.2017 a 05.12.2017**, conforme Informação da Divisão de Pessoal de fls. 05, bem como o Despacho, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 2017/026826** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 6377 de 16 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 17 e do despacho de folhas 20 nos autos do procedimento administrativo nº 2017/011153,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 5042/2017, de 18.09.2017**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** ao servidor **DJACI DAS NEVES BENEVIDES**, Escrivão deste Poder, lotado na Comarca do Interior de Fonte Boa/AM, **50 (cinquenta) dias de férias** regulamentares, referentes aos exercícios de **2011 e 2015**, no período de **01.08.2017 a 19.09.2017**, com fulcro no artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de novembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 173/2017 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/027706
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2017.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça de Rondônia.
- 5. OBJETO:** O presente ACORDO tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar no TJRO a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental,



visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxo de trabalho, expedientes e documentos.

6. VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente Acordo, em consonância com o Plano de Trabalho.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se os partícipes ao fiel cumprimento do disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, aos preceitos de Direito Público e, supletivamente, aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e às disposições do Direito Privado.

Manaus, 10 de outubro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas